

1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Garça-SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação dos executados **COMERCIAL SALVADOR DE GARÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 000.153.348/0001-19, **OSWALDO RODRIGUES SALVADOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.081.458-49, e **DEBORAH ALESSANDRA NUNES FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.157.918-73. **O Dr. Frederico Lopes Azevedo**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Garça - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **COMERCIAL SALVADOR DE GARÇA LTDA e outros - Processo nº 0002452-45.2012.8.26.0201 (201.01.2012.002452) – controle nº 476/12**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** - A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 04/05/2015 às 15:30h** e se encerrará **dia 06/05/2015 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 06/05/2015 às 15:31h** e se encerrará no **dia 27/05/2015 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: Matrícula nº 19.495 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP: Imóvel:** O Lote de Terreno sob nº 09 da quadra A, do desmembramento denominado Faixa de Integração II, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 249,00 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua Getúlio Vargas, distante 138,60 metros do cruzamento do prolongamento ideal da divisa do I.B.C e perímetro rural com a Rua Getúlio Vargas; daí segue pelo alinhamento da Rua Getúlio Vargas, sentido retorno, na extensão de 10,00 metros; daí, deflete à direita e segue na extensão de 24,90 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita e segue na extensão de 10,00 metros, confrontando com o I.B.C.; daí, deflete à direita e segue na extensão de 24,90 metros, confrontando com o lote 10, atingindo o ponto inicial. **Consta no R.02 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado em caráter fiduciário ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 201.01.2010.004449-6, ordem nº 1131/10), em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Garça/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra COMERCIAL SALVADOR DE GARÇA LTDA e outro, que foi penhorada uma parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Oswaldo Rodrigues Salvador, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 18006600. Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 186.750,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) para outubro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE 02: Matrícula nº 19.496 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP: Imóvel:** O Lote de Terreno sob nº 10 da quadra A, do desmembramento denominado Faixa de Integração II, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 301,29 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro:- começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua Getúlio Vargas, distante 124,50 metros do cruzamento do prolongamento ideal da divisa do I.B.C e perímetro rural com a Rua a Getúlio Vargas; daí, segue pelo alinhamento da Rua Getúlio Vargas, sentido retorno, na extensão de 14,10 metros; daí, deflete à direita e segue na extensão de 24,90 metros, confrontando com o lote 09; daí, deflete à direita e segue na extensão de 10,10 metros, confrontando com o I.B.C.; daí, de flete à direita e segue na extensão de 24,80 metros, confrontando com o lote 11, atingindo o ponto inicial. **Consta no R.02 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado em caráter fiduciário ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 201.01.2010.004449-6, ordem nº 1131/10), em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Garça/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra COMERCIAL SALVADOR DE GARÇA LTDA e outro, que

foi penhorada uma parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Oswaldo Rodrigues Salvador, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 344.225,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para outubro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 114.696,46 (julho/2014).

Garça, 04 de março de 2015.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Frederico Lopes Azevedo
Juiz de Direito